



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE PALESTINA DO PARÁ
PODER EXECUTIVO

Portaria Nº. 021/2023 de 31 de Janeiro de 2023.

“O Gestor Municipal do Fundo Municipal de Assistência Social do Município de Palestina do Pará Estado do Pará, no uso de suas atribuições Legais.”

A Secretária de Assistência Social da Prefeitura Municipal de Palestina do Pará, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, e a vista dos dispositivos contidos no Decreto 001/2014.

RESOLVE:

I) AUTORIZAR o (a) Senhor (a) **BLENDA JARINE DINIZ DE OLIVEIRA**, cargo **Conselheiro Tutelar**, lotado no **CONSELHO TUTELAR**, para empreender viagens a **Marabá-Pá**, resolver assuntos referente ao Conselho Tutelar.

Devendo sair às **7h00min** do dia **01/02/2023** com hora prevista para chegada às **17h30 min.** do dia **01/02/2023**, com direito a percepção de 1 **DIÁRIA** no valor de cada **R\$: 60,00 (sessenta reais)** num total de **R\$: 60,00 (sessenta reais)**.

(II) esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Palestina do Pará – PA, Gabinete da Tesouraria da Prefeitura Municipal, aos 31 dias do mês de **Janeiro de 2023**.

PAGUE-SE

CONFERE

Noelma Paula da Rocha
Secretaria Municipal de Assistência Social

Manoel de Andrade Neto
Secretário de Finanças

“RECIBO”

Recebi do gabinete da Tesouraria da Prefeitura Municipal de Palestina do Pará, Estado do Pará a quantia de **R\$: 60,00 (sessenta reais)** Conforme atribuição e determinação acima mencionadas, 31/01/2023.

BLENDA JARINE DINIZ DE OLIVEIRA

CPF: 013.041.902-85